



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano III • Nº 3064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.606/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.607 DE 07 DE ABRIL DE 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Estância/SE e dá outras providências.
- **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 01/2021** - Objeto: Aquisição de ração e medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da secretaria municipal dos serviços urbanos. empresa: R&M Produtos Agropecuário Ltda - ME.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2021

DECRETO 7606/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

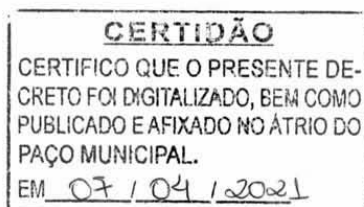
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
33903900 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 7 de abril de 2021.



Alisona
Afina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

André Graça Santos
André Graça Santos
PREFEITO EM EXERCÍCIO
ESTÂNCIA/SE



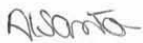
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.607, DE 07 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 07 / 04 / 2021


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso V, c/c com a Lei
Federal nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Lei Municipal
nº 2.155, de 31 de março de 2021 que reestrutura o Conselho de Acompanhamento e de
Controle Social do FUNDEB no âmbito do Município de Estância/SE.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes,
para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB,
no que concerne a representatividade da seguinte forma:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Damião Oliveira Santos

Suplente: Gildete Maria Santos Oliveira

Titular: Adriana Rocha Fontes

Suplente: Sheila Carlinda Conceição Santana

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

VIII – representantes dos Conselhos Tutelares:

Titular: Vanessa Soares Caetano

Suplente: Andréa Rodrigues Silva

IX – representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Joelma Pinheiro Santos Paixão

Suplente: Valdete dos Santos

Titular: Luana Nascimento Goes Barbosa

Suplente: Ligia Azevedo Lima

X – representantes das escolas de campo:

Titular: Maria Lúcia Nascimento de Jesus

Suplente: Amilton Vitorino dos Santos

XI – representantes das escolas quilombolas:

Titular: Alessandra Conceição Gomes Santos

Suplente: Maria Helena Lisboa dos Santos

Artigo 2º - Os Conselheiros acima nomeados nos termos deste Decreto exercerão seu mandato até 31/12/2022, de acordo com o artigo 15, "caput", da Lei Municipal nº. 2.155 de 31 de março de 2021.

Artigo 3º - Ficam nomeados como Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, respectivamente, o Sr. Joel Calisto dos Santos e a Srª Maria Lúcia Nascimento de Jesus.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, em 07 de abril de 2021.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito em Exercício do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

Atas



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 01/2021;**

ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS;**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS;**

VENCEDOR: **R&M PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA – ME;**

LOTES ARREMATADOS: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20;**

PREÇOS REGISTRADOS: **OS PREÇOS REGISTRADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ESTANCIA.SE.GOV.BR;**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES;**

DATA DA ASSINATURA: **30/03/2021.**

Estância/SE, 08 de abril de 2021.

**ANDREZA PEREIRA FEITOSA SANTIAGO
PREGOEIRA DA CPL/PME**